



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Vereador Robson Paiva

Denomina “*João de Almeida Netto*”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominado “*João de Almeida Netto*”, a via pública conhecida como Estrada Borda da Mata no trecho das coordenadas geográficas com início em 23°07’45.52”S 45°41’52.79”O e fim em 23°08’57.05”S 45°41’20.90”O.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de agosto de 2024.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador – REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

João de Almeida Netto

João de Almeida Netto nasceu em 18 de dezembro de 1920, em Caçapava, foi uma figura ilustre e muito querida na sua comunidade. Filho de José Cândido da Silva e Elvira Nogueira da Silva, João dedicou sua vida à pecuária e foi proprietário da Fazenda São João, localizada na mesma região onde se encontra uma pedreira, até os dias atuais.

Com um espírito generoso e comprometido com o desenvolvimento de Caçapava, João de Almeida Netto doou inúmeras pedras da sua pedreira para a pavimentação de diversas ruas da cidade, entre elas a Rua 14 de Abril. Sua contribuição foi fundamental para a melhoria da infraestrutura local.

João também desempenhou um papel importante na construção da Igreja Nossa Senhora Aparecida, demonstrando seu compromisso com a comunidade e a fé local. Conhecido carinhosamente pelo apelido de João "Cândido", ele era um homem de grande coração e dedicação.

João de Almeida Netto viveu, casou-se e criou sua família em Caçapava. Ele se uniu em matrimônio com Dona Lúcia Ramos de Almeida, que hoje conta com 100 anos de vida, e juntos tiveram quatro filhos. João faleceu e foi sepultado no Cemitério Municipal de Caçapava, deixando um legado de generosidade e serviço à comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar “*João de Almeida Netto*”, a via pública com coordenadas geográficas que especifica.

A falta de nome oficial para uma estrada pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa via sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências.

Saliento da mesma forma, que a propositura é reflexo de um processo já averiguado junto a Secretaria de Planejamento. A via não possui impedimentos para nomeação.

PROFESSOR ROBSON PAIVA

Vereador – REPUBLICANOS

